



*CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS*  
*ESTADO DE SÃO PAULO*  
CONTROLADORIA INTERNA

## **RELATÓRIO**

## **CONTROLE INTERNO**

**1º QUADRIMESTRE**

**2022**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**ÍNDICE**

<b>1. Introdução.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Atividades do Controle Interno.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Dos apontamentos .....</b>	<b>5</b>
<b>4. Gestão orçamentária.....</b>	<b>8</b>
<b>5. Gestão financeira.....</b>	<b>9</b>
<b>6. Gestão patrimonial.....</b>	<b>15</b>
<b>7. Gestão de pessoal.....</b>	<b>17</b>
<b>8. Gestão em Licitações/Contratos.....</b>	<b>24</b>
<b>9. Considerações Gerais.....</b>	<b>28</b>
<b>10. Disposições Finais.....</b>	<b>31</b>
<b>Parecer/Dispositivo.....</b>	<b>32</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**COMPETÊNCIA/ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

As competências e atribuições do Controle Interno estão, resumidamente, previstas nos seguintes dispositivos/normativos: Art. 74 da Constituição Federal; Art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo; Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP e Resolução nº 002/2015 da Câmara Municipal de Pradópolis.

**DADOS DO CONTROLADOR INTERNO**

**Nome:** Carlos Medeiros Silva

**CPF:** 026.528.764-22

**RG:** 52.817.151-3

**Cargo:** Analista Legislativo (Servidor Público Efetivo)

**Contato:** Tel.: (16)3981-9100 – r 9107 - E-mail: [analistalegislativo@pradopolis.sp.leg.br](mailto:analistalegislativo@pradopolis.sp.leg.br)

**Ato de nomeação:** Portaria nº 014/2021, de 04/03/2021 e nº 007/2022 de 04/03/2022.

(...)



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**1. INTRODUÇÃO**

Atendendo às determinações legais, o Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pradópolis/SP, instituído pela Resolução n° 002/2015, apresenta o presente **Relatório do 1º Quadrimestre de 2022.**

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno desta Câmara Municipal, foram analisados os atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal, licitação e contratos e demais assuntos relacionados à boa prática da gestão administrativa, além da verificação do cumprimento, pelo Gestor Público, das recomendações e soluções dos apontamentos e irregularidades apresentadas pelo Controle Interno em períodos pretéritos.

Para tanto, no tópico 3 do presente Relatório (“Dos apontamentos”), trago um resumo dos apontamentos realizados pela CI – Controladoria Interna, novos ou ainda pendentes de solução, bem assim a descrição da tomada, ou não, de providências pelo Gestor para sua regularização.

**2. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA C.I. (CONTROLADORIA INTERNA) NO EXERCÍCIO**

Como acima consignado, este servidor, ocupante do emprego público de provimento efetivo de Analista Legislativo da Câmara Municipal de Pradópolis/SP, foi designado para o exercício das funções de Controlador Interno na data de 04 de março de 2021, por intermédio da Portaria n° 014/2021 e reafirmado pela Portaria 007/2022 na data de 04 de março de 2022.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Referente ao período ora apreciado (**01/01/2022 a 30/04/2022**), na atuação preventiva e repressiva fiscalizatórias, **esta Controladoria Interna, nos mesmos moldes do período precedente, a fim de certificar a eficiência da publicidade dos atos oficiais desta Câmara Municipal em seu Portal da Transparência na internet ([www.pradopolis.sp.leg.br](http://www.pradopolis.sp.leg.br)), optou pela realização do presente Relatório Quadrimestral, subsidiando-se com as informações existentes no referido Portal, sem recorrer a pedido interno (via memorando) de informações e documentos, como de praxe.**

Constatamos, pois, que, das informações/documentos utilizados por esta Controladoria Interna na confecção do presente relatório quadrimestral e na fiscalização dos atos do Poder Legislativo Municipal, **estão efetivamente disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara Municipal**, o que denota o compromisso do Gestor e da equipe técnica desta Casa de Leis com o interesse público, a lisura e o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da legalidade.

### **3. DOS APONTAMENTOS**

Segundo consta, foram apontadas algumas irregularidades/ilegalidades detectadas na fiscalização, *in loco*, realizada por esta C.I. – Controladoria Interna, sem prejuízo daquelas já reiteradas em períodos pretéritos.

Pois bem, em relação aos apontamentos em geral, a prática adotada por esta Controladoria Interna é a seguinte: a cada conclusão do relatório quadrimestral, é dada ciência de seu inteiro teor ao Exmo. Presidente desta Casa de Leis, a fim de que o mesmo adote as providências necessárias à regularização das falhas apontadas.

Nesse sentido, com intuito de verificar a regularização dos



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

apontamentos realizados pela C.I. em períodos anteriores, apresento abaixo um “quadro resumo”, elencando as irregularidades/ilegalidades constatadas, bem assim as providências, **tomadas ou não**, pelo Gestor Público. Vejamos:

3.1	1- Manutenção e Conservação do Imóvel/Prédio da Câmara Municipal de Pradópolis	Requer reforma ou manutenções eventuais que possam minimizar os pontos listados no Relatório Quadrimestral.	Apontado em Relatórios Pretéritos – Processo Licitatório 024/2021 (Tomada de Preço 001/2021). Obras Finalizadas porém com alguns pequenos pontos de melhoria, que já se encontram em processo de adequação.
3.2	2 – AVCB	Requer a adequação da Câmara para a aquisição de AVCB junto ao Corpo de Bombeiros	Apontado em Relatórios Pretéritos – No período fiscalizado houve a finalização das adequações ao Projeto Aprovado pelo Corpo de Bombeiros e o pedido de fiscalização técnica final para Liberação do AVCB.
3.3	3 – Serviço externo	- implantar e Disponibilizar no portal da transparência da Câmara, os formulários de realização de serviço externo;	Implantado porém não disposto no portal. Pendente

Os apontamentos de n° **3.1 e 3.2**, entendo que as providências estão sendo adotadas conforme processo licitatório e atos documentados, em tempo, as irregularidades estarão definitivamente adequadas.

Apuramos que o processo de obra predial, concatenando aí nos itens citados (3.1 e 3.2), é tratado como prioridade na gestão da Câmara. Assunto este que está sendo finalizado e visto que as obras foram executadas conforme edital já publicado, ficando pendente apenas a fiscalização de contrato, bem como a fiscalização do Corpo de Bombeiros, o que deve ocorrer nos próximos meses.

Ainda assim, REITERO que algumas manutenções são passíveis de contratações exclusivas fora de escopo de Reforma Predial ou as obras congruentes necessárias a adequações para obtenção de AVCB. Estas, apuramos que estarão em processo licitatório diferente dos citados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Observa-se ainda que o gestor, busca a adequação destes itens em conjunto buscando uma melhor execução financeira e orçamentária.

É fato perceptível que as obras permeiam a Câmara Municipal, e assim, com a conclusão das obras, aguarda-se o relatório final do fiscal de contratos, para retirada deste apontamento.

Atinente do Apontamento de nº **3.3**, como já disposto no Relatório anterior, mantemos o status e explanação de que houve a implantação e formalização de serviço externo conforme circular 001/2021, contudo não houve execução de fiscalização formal e material, visto a não produção de documentos e ou a não publicação, mesmo que interna.

Neste sentido, mantemos a RECOMENDAÇÃO, de se formalizar os serviços externos tendo em vista a notória verificação material da ausência de servidores em seus locais de trabalho em horário de expediente, subentendendo-se que estes estão em serviços externos de acordo com suas atribuições.

Ante todo o exposto, em conclusão, tenho que, no período ora fiscalizado (janeiro a abril/2022), foram apontadas/mantidas, no total, 3 (três) irregularidades, das quais:

- |   |
|---|
| 1 (uma) entendo por pendente apesar de terem evoluções contudo faltam execuções (banco de horas e outras questões relacionadas) |
| 2 (duas) encontram-se mantidas porém em fase de execuções finais.   |

Por tais razões, entendo que o Gestor atuou para sanar irregularidades apontadas pelo Controle Interno, contudo ainda requer esforços em



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

outras frentes para soluções definitivas das situações que, ainda, se encontram pendentes.

Reforço ainda que tais apontamentos estão constantes em vários relatórios, mostrando alguma morosidade nos processos decisórios.

Ainda assim, temos visto atendimentos que reforçam a gestão do controle interno e o interesse da Câmara nas soluções dadas.

**4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

A execução orçamentária da Câmara Municipal de Pradópolis, no período de 01/01 a 30/04/2022, pode ser resumida segundo o quadro abaixo assim como o acumulado anual de 2022.

Ref.	Saldo em conta	Receita Duodécimo	Outras entradas	Juros aplicação	Despesas	(%) <sup>1</sup>	(%) <sup>2</sup>
jan/22	R\$ 403.659,40	R\$ 262.350,00	0	R\$ 886,04	R\$ 145.070,96	21,78%	55,30%
fev/22	R\$ 342.250,20	R\$ 262.350,00	0	R\$ 2.057,02	R\$ 202.208,86	33,45%	77,08%
mar/22	R\$ 285.503,50	R\$ 262.350,00	0	R\$ 2.040,20	R\$ 235.321,94	42,95%	89,70%
abr/22	R\$ 283.445,56	R\$ 262.350,00	0	R\$ 2.012,16	R\$ 216.480,20	39,66%	82,52%
Saldo final em conta	R\$ 283.445,56	-	-	-	-	-	-
Total		R\$ 1.049.400,00	R\$ 0,00	R\$ 6.995,42	R\$ 799.081,96	59,95%	76,15%

<sup>1</sup>Percentual dos gastos/despesas em relação à disponibilidade orçamentária total, isto é, (saldo em conta + duodécimo do mês).

<sup>2</sup>Percentual dos gastos/despesas em relação unicamente ao duodécimo do mês de referência.

Os valores previstos a título de duodécimo desta Casa Legislativa foram integral e tempestivamente repassados pelo Poder Executivo.

Nota-se que no período fiscalizado não tivemos receitas extras bem como, devoluções de duodécimos.

Referente ao saldo inicial do período, trata-se de valor residual do





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

exercício anterior, com valores comprometidos empenhados no orçamento da Câmara Municipal, como exemplo o empenho de número 314/2021 que fora em sua totalidade considerado no orçamento do exercício, visto que as obras referentes a tal despesa se iniciaram em dezembro de 2021, finalizadas em 2022 compondo assim valores em caixa e saldo do mês de janeiro.

Os gastos totais da Câmara Municipal no período (regime de caixa) somaram R\$ 799.081,96 (setecentos e noventa e nove mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos), ao passo que a receita acumulada foi de R\$ 1.049.400,00 (um milhão, quarenta e nove mil e quatrocentos reais), o que demonstra *superávit* orçamentário.

Diante de tal cenário, entendo satisfatória a Gestão Orçamentária no período fiscalizado.

No Demais, a gestão orçamentária transcorre de forma coesa ao planejamento e as receitas previstas.

**5. GESTÃO FINANCEIRA**

Para análise e avaliação da Gestão Financeira foram apreciados **TODOS** os pagamentos realizados pela Câmara Municipal nos meses de janeiro a abril/2022, compreendendo a análise dos empenhos emitidos e respectivos comprovantes de liquidação e pagamento, além da conferência das conciliações bancárias e confrontação de toda a movimentação financeira (extratos bancários e demonstrativos de aplicações financeiras) com entradas e saídas de caixa.

Em relação ao período, entendo que as operações financeiras, a princípio, foram regulares, sendo os repasses recebidos devidamente processados pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência.

O processo de pagamento utilizado pela Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

assegurou que fossem cumpridas todas as formalidades legais, obedecendo a ordem cronológica de quitação, sendo realizado em cheque ou por ordem bancária. Além disso, as despesas possuem comprovantes adequados; foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando passíveis. Houve, ainda, retenção, nas hipóteses legais, do ISSQN das notas fiscais de prestadores de serviços contratados pela Câmara, sendo seu produto recolhido ao ente competente em guia própria, não se detectando, a princípio, irregularidades nestas operações.

Pertinente às despesas gerais de manutenção realizadas pela Câmara Municipal de Pradópolis/SP, os gastos foram os seguintes:

	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	1º Quad 2022	3º Quad 2021	1º Quad 2021	% <sup>1</sup>	% <sup>2</sup>
Energia Elétrica	1.792,46	3.602,81	3.150,33	-	8.545,60	10.966,26	7.378,57	15,8%	-22,1%
Telefonia\Internet	108,86	262,32	266,14	277,44	914,76	1.218,74	1.709,59	-46,5%	-24,9%
Material de Uso\Consumo	-	2.310,15	1.670,20	-	3.980,35	19.439,97	112.383,40	-96,5%	-79,5%
Condução(taxi)	-	208,39	1.072,31	1.578,22	2.858,92	5.390,31	1.382,72	106,8%	-47,0%
Tarifas Bancárias	74,08	106,86	55,60	97,37	333,91	339,40	272,45	22,6%	-1,6%
Manutenção em Equip. e Serviços	54.780,63	130.166,12	127.201,84	57.917,75	370.066,34	38.890,20	35.543,90	941,2%	851,6%
IP Med (Medicina do Trabalho)	-	-	-	-	-	-	210,00	-100,0%	#DIV/0!

<sup>1</sup>Comparativo 1º quadrimestre 2022 contra 1º quadrimestre 2021; <sup>2</sup>Comparativo 1º quadrimestre 2022 contra 3º quadrimestre 2021;

Os gastos, em geral, foram módicos/razoáveis, contudo, acima da média quando comparado aos quadrimestres antecedentes. **No Comparativo com o período anterior, terceiro quadrimestre, observamos um aumento de 143,4% e, em relação ao mesmo quadrimestre do ano anterior, crescimento de 407,2%.**

Analisando os empenhos, como dito, verificou-se **aumento expressivo em Manutenção em Equipamentos e Serviços (+941,2%), Condução (Taxi) em (+106,8%), Tarifas Bancárias (+22,6%) e Energia Elétrica (+15,8%).**

Em relação as quedas nas despesas tivemos **(100%) de queda nas despesas com Medicina Ocupacional; (-96,5%) de queda em Material de Uso e**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**Consumo; e (-46,5%) de queda em Telefonia\Internet.**

Analisando as quedas, a principal melhoria ocorreu nas despesas com material de uso e consumo que muito absorveu dos materiais em estoque no almoxarifado, compras feitas no último quadrimestre de 2021. Já com Telefonia\Internet, no período fiscalizado, atingiu uma redução de mais quarenta por cento em relação ao mesmo período no ano anterior e vinte e quatro por cento em relação ao quadrimestre anterior. Como já mencionado em relatórios pretéritos, a Comissão de Licitação buscou melhor custo-benefício na contratação de serviço de Internet ante a oferta no município, isto ainda no ano anterior, o que está resultando em tais economias. Já as despesas com medicina ocupacional não tiveram serviços a serem efetuados no período.

Quanto às despesas que tiveram alta em relação ao mesmo período do ano anterior, apesar de percentual expoente, as despesas mantiveram-se dentro dos percentuais orçamentários. Mesmo aquelas de valores expressivos, porém com empenhos adequados ao orçamento.

Nesse sentido, cito primeiro a linha de Manutenção de Equipamentos e Serviços que no período absorveu valores pagos referente a Reforma da Câmara Municipal, conforme previsto e empenhado no exercício anterior, licitado conforme *Processo de Licitação N° 024/2021 - Tomada de Preços N° 01/2021*. Os pagamentos decorreram no período, elevando a linha de despesa no percentual demonstrado. O processo e as obras contratadas seguiram conforme licitado e com isso não vislumbramos fatos que possam suportar apontamentos.

Apuramos que durante as obras foram detectadas mais necessidades de adequações gerando aditamentos que podem refletir ainda para o próximo período fiscalizatório.

Noutro ponto, cito as despesas com Condução (Taxi) que sofreram



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

um percentual muito acima, em relação ao mesmo quadrimestre do ano anterior, e muito acima da média dos demais períodos fiscalizados. Em análise mais detalhada para entender tais despesas, relacionamos:

Data	Passageiros	Local de Partida e Destino	Km total apurado	Horas Parado	Valor	Prestador
30/03/2022	1 Vereador e 1 Servidor	Pradópolis\São Paulo\Pradópolis	726	05:30	1.277,32	Denise Tozzo Leme de Moraes
24/03/2022	1 Vereador e 1 Servidor	Pradópolis\Ribeirão Preto\Pradópolis	120	04:30	300,90	Wagner Fernandes Sardão
08/03/2022	2 Vereadores	Pradópolis\São Paulo\Pradópolis	683	04:00	1.172,31	Wagner Fernandes Sardão
15/02/2022	2 Vereadoras	Pradópolis\Ribeirão Preto\Pradópolis	77	03:30	208,39	Rodrigo Lemes de Moraes
					<b>2.958,92</b>	

Todos os gastos foram acompanhados de motivação escrita e alinhados com a Licitação (Chamada Pública nº 001/2021 – Processo de Licitação nº 022/2021). Os maiores valores cobrados se deram em decorrência de viagens, mas longas e com horas paradas. No período houve 2 viagens para a Capital do estado, sendo ambas por agentes políticos para reuniões de busca de recursos para o município. Tais viagens são as de maiores despesas visto a distância em si e as horas de espera.

Diante dos fatos apurados, não se vislumbra maiores relevâncias que a gestão precise atuar, contudo é fato que as despesas estão discrepantes em relação aos gastos de períodos anteriores e isso por si só requer a atuação da Gestão aplicando o princípio do equilíbrio das contas públicas.

Assim, RECOMENDO uma melhor avaliação de custos em cada traslado na tomada de decisão do fato gerador, buscando sempre formas a atenuar as despesas. Tal recomendação é força de atribuição pela discrepância, não pelos fatos apurados, visto que foram praticados dentro da normativa em vigor.

Quanto as despesas com Tarifas Bancárias o crescimento de 22% é resultado do maior volume de transações tarifadas referente ao mesmo período do ano anterior, contudo na média dos últimos dois quadrimestres apurados. Explano que, são valores inexpressivos, porém avaliados como ponto de atenção nas despesas, visto que vislumbramos espaço para melhorias, como revisão de contratos\tarifas de manutenção e ou revisão de tarifas para tais volumes etc. Enfim, para tal, RECOMENDO a interação com o banco de relacionamento para buscar melhorias que resultem em melhor



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA INTERNA

custo\benefício para a Câmara quanto as tarifas e ou manutenção de conta.

Por fim, as despesas com energia elétrica cujo percentual de aumento (15,8%). Muito se refere a bandeira tarifária que no período fiscalizado predominou a Bandeira de Escassez Hídrica (RESOLUÇÃO N° 3, DE 31 DE AGOSTO DE 2021 – Ministério de Minas e Energia) que é 49% maior, ao passo que no ano anterior predominou a bandeira amarela. Contudo, cabe ainda ressaltar que o consumo foi 12% maior que no comparativo citado (conforme visto no quadro abaixo:

Consumo em KW\h			
mês	2022	2021	%
Jan	1.932	2.421	-20%
Fev	4.005	3.835	4%
Mar	3.502	3.697	-5%
Abr	4.380	2.380	84%
Total Quad.	13.819	12.333	12%

Nesse sentido, RECOMENDO a visitação dos gestores quanto a ações de melhoria no consumo de energia elétrica, visto que há espaço para economias além da bandeira tarifária que é fator externo.

De um modo geral, vislumbra-se que os gastos/despesas da Câmara Municipal no período fiscalizado, estiveram dentro da razoabilidade e modicidade sem despesas que mereçam maiores destaques de nossa fiscalização.

Quanto aos ADIANTAMENTOS realizados no período fiscalizado, constato que observaram, em regra, os requisitos previstos na Lei n° 4.320/64 e na legislação esparsa (Lei Municipal n° 1.000/98 e também Comunicado SDG n° 19/2010 do TCE/SP), bem como nas normativas internas, Resolução n° 007/2017 desta Câmara Municipal, tendo sido analisados por esta Controladoria e devidamente submetidos a parecer, seguido de decisão da Presidência desta Câmara Municipal sobre a aprovação da respectiva prestação de contas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

No período tivemos 11 adiantamentos realizados. Todos já foram finalizados com parecer sobre a prestação de contas das Finalidades conforme art. 22 da Resolução nº 007/2017, quando couberam.

Foram analisados os adiantamentos de empenhos no quadro abaixo:

Empenh.	Valor	Servidor	Despesa
109	R\$ 200,00	Vanessa Carvalho de Paula Silva	R\$ 152,71
110	R\$ 200,00	Adriano Roberto Lopes	R\$ 109,29
85	R\$ 300,00	Sirlei Dalmaso Cirino	R\$ 150,20
78	R\$ 300,00	Vanessa Carvalho de Paula Silva	R\$ 108,92
79	R\$ 300,00	Michelli Angélica Maria de Souza	R\$ 103,12
60	R\$ 200,00	Isabela Prado	R\$ 88,80
61	R\$ 200,00	Eraldo Passafaro	R\$ 80,20
55	R\$ 300,00	Adriano Roberto Lopes	R\$ 167,80
53	R\$ 100,00	Douglas Theodoro de Souza Junior	R\$ -
54	R\$ 100,00	Renato Henrique de Castro e Silva	R\$ -
10	R\$ 300,00	Andréia C. da Silva M. de Oliveira	R\$ 109,33

Nota-se a concessão de adiantamentos de distintos valores, e nesse sentido constatamos a utilização em viagens à apenas duas cidades (Ribeirão Preto e São Paulo), o que denota a modicidade nas despesas, evidenciadas nos pareceres, porém alertados quando necessário, como exemplo no parecer dado a prestação de contas do adiantamento de empenho nº 055, onde se alerta os valores praticados em itens específicos. Ainda nisto, as apreciações da prestação de contas das finalidades em Adiantamentos de Prestação Postergada, praticamos com maior tempo possível, para que o agente político e os servidores pudessem produzir os documentos de comprovação, e em 8 (oito) dos 11 (onze) processos dos períodos, tiveram seus pareceres emitidos fora do prazo contido na normatização (Resolução nº 007/2017). Justifico aqui a intempestividade devido à dificuldade de obtenção de respostas aos ofícios entregues nas viagens, bem como a comunicação com os devidos destinatários, fato, não abstenho a



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

responsabilidade deste controlador.

Face ao exposto, após análise da gestão financeira 1º quadrimestre de 2022, os gastos totais da Câmara Municipal de Pradópolis foram da ordem de **R\$ 799.081,96** (setecentos e noventa e nove mil, oitenta e um reais e noventa e seis centavos). Restou em caixa, ao final do período, um saldo de R\$ 283.445,56 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta cinco reais e cinquenta e seis centavos) (vide tabela no Item 4 deste Relatório).

Diante dos dados/informações, conclui-se que as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Pradópolis/SP no quadrimestre atenderam, em geral, o interesse público e estão dentro da razoabilidade, modicidade e adequação, tornando SATISFATÓRIA a Gestão Financeira desta Edilidade.

## **6. GESTÃO PATRIMONIAL**

### **6.1. Almojarifado**

Primeiramente, destaco que o Almojarifado desta Câmara, teve apresentado, relatório do fluxo/utilização dos produtos no período, além de inventário daquilo ainda existente em estoque (Memorando nº 049/2022).

Em Análise ao referido relatório do almojarifado, não observamos movimentação que mereçam demais ponderações.

Observamos a reposição de materiais apontados pelo controle do servidor(a) responsável no quadrimestre anterior, contudo sem a reposição de material de escritório.

O baixo nível de utilização de EPI (Equipamento de Proteção



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Individual) permanece, porém, a câmara mantém contrato com prestadora de serviços de limpeza e conservação o qual cede os EPI's necessários (Cláusulas 10.1.6 e 10.1.8 do Contrato nº 001/2021).

Ademais, quanto ao almoxarifado, sem ressalvas/apontamentos de qualquer ordem.

**6.2. Fiscalização de Contratos**

Quanto à **fiscalização de contratos**, no período, observa-se que todos os processos licitatórios tiveram acompanhamento do Fiscal de Contratos sendo emitidos os referidos termos de recebimentos e publicados junto ao processo como um todo.

Na análise documental, não se detecta falhas no processo estando em acordo com os objetos licitados.

Quanto a publicidade também não há falhas no processo estando alinhadas com a transparência efetiva dos autos do processo licitatório.

Ainda assim, atinente a **RECOMENDAÇÃO** contida em relatórios pretéritos, mantemos tal, para que seja criado de um relatório quadrimestral da fiscalização de contratos, a fim de dispor situação dos processos fiscalizados por tipo de licitação, a disposição documental, as intercorrências e ou pendências. Tal relatório deve ser remetido ao gestor para suas tomadas de decisões, bem como conhecimento às áreas interessadas.

Dessa maneira, concluo como **REGULARES** a fiscalização de contratos no período, restando apenas a implantação do relatório recomendado.

**6.3. Manutenções e Conservações (bem imóvel)**

Neste ponto, como reiterados em relatórios pretéritos, notamos





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

alguns serviços executados, as obras de reforma predial e as adequações para obtenção do AVCB, dentre as quais contemplam todos os serviços de manutenção apontados nos relatórios pretéritos.

A citada certificação AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) foi concedida em 09 de junho de 2022. Nesse sentido, entendo a atuação do gestor na regularização dos apontamentos pertinentes, contudo mantenho o apontamento tendo em vista que tais obras mitigam prazo temporal devido a aditamentos necessários. Indo além, cito o AVCB mesmo atemporal quanto a produção deste Relatório, visto que esta controladoria foi comunicada da obtenção durante o período de produção deste.

Muitos itens sinalizados pendentes de manutenções civis e prediais, não haviam sido contemplados na licitação da Reforma e com isso, ficaram pendentes ainda de providências para a regularização definitiva da matéria. Nesse sentido se noticia a contratação de outra empresa para tais serviços e finalização dos apontados. Assim mantenho a fiscalização para os próximos relatórios quadrimestrais até integral conclusão dos serviços.

Face ao exposto, sem prejuízo das providências pendentes de execução inclusive documentais e burocráticas, visto aprovações e execuções processuais, entendo pela REGULARIDADE da gestão patrimonial da Câmara Municipal no Período fiscalizado.

## **7. GESTÃO DE PESSOAL**

### Composição

A Câmara Municipal de Pradópolis é composta por 9 (nove) vereadores, além de servidores efetivos (todos empregados públicos), comissionados e estagiários, conforme quadro abaixo:



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

	<b>Vereadores</b>	<b>Comissionados</b>	<b>Efetivos</b>	<b>Estagiários</b>	<b>Total</b>
<b>Jan/2022</b>	9	14	7	0	30
<b>Fev/2022</b>	9	14	7	0	30
<b>Mar/2022</b>	9	14	7	0	30
<b>Abr/2022</b>	9	14	7	0	30

Nota-se a redução do número de servidor efetivo devido a Licença Não Remunerada concedida à um dos servidores em 17 de janeiro de 2022 conforme portaria 002/2022.

Diante do cenário acima e mantemos as citações referentes, constantes nos relatórios pretéritos, mesmo sem a forma de apontamentos ou recomendação.

Limites constitucionais

Nos termos do art. 29, inciso VI da CF, os subsídios do vereador desta Câmara mantiveram-se dentro do limite legal. Vejamos:

<b>Subsídio Deputado Estadual<sup>1</sup></b>	<b>Limite constitucional (30%)</b>	<b>Subsídio pago pela Câmara<sup>2</sup></b>	<b>Subsídio total mensal pago pela Câmara</b>
R\$ 25.322,25	R\$ 7.596,67	R\$ 5.900,00	R\$ 53.100,00

Os gastos totais com subsídios dos vereadores também obedeceram ao limite constitucional previsto no art. 29, inciso VII da CF (máximo de 5% da receita do Município) conforme já disposto em relatórios anteriores, onde disposto, não houve alterações.

<b>Subsídio individual</b>	<b>Subsídio total mensal pago pela Câmara</b>	<b>Subsídio total anual pago pela Câmara</b>
R\$ 5.900,00	R\$ 53.100,00	R\$ 637.200,00

<sup>1</sup>Lei Estadual nº 16.090, de 08/01/2016, atualizada pela Lei nº 17.306, de 21/12/2020

<sup>2</sup>Resolução nº 002/2012, mantida pela Resolução nº 012/2020.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

<b>Ref.</b>	<b>RCL</b>	<b>Limite constitucional (5%)</b>	<b>Total anual - subsídios pagos</b>	<b>Percentual em relação à RCL</b>
<b>Jan/2022</b>	R\$ 9.562.036,05	R\$ 478.101,80	R\$ 53.100,00	0,56%
<b>Fev/2022</b>	R\$ 7.825.916,39	R\$ 391.295,82	R\$ 53.100,00	0,68%
<b>Mar/2022</b>	R\$ 10.476.002,82	R\$ 523.800,14	R\$ 53.100,00	0,51%
<b>Abr/2022</b>	R\$ 9.165.977,28	R\$ 458.298,86	R\$ 53.100,00	0,58%

Lado outro, as despesas totais da Câmara Municipal no período, incluídos os subsídios dos vereadores, observaram o limite constitucional fixado no art. 29-A da CF (máximo de 7% da receita do Município):

<b>Ref.</b>	<b>RCL</b>	<b>Total das despesas da Câmara*</b>	<b>Percentual em relação à RCL (projeção p/ 12 meses)*</b>
<b>Jan/2022</b>	R\$ 93.204.547,33	R\$ 145.070,96	3,25%
<b>Fev/2022</b>	R\$ 95.044.248,11	R\$ 202.208,86	3,13%
<b>Mar/2022</b>	R\$ 97.190.864,28	R\$ 235.321,94	3,03%
<b>Abr/2022</b>	R\$ 99.720.774,61	R\$ 216.480,20	2,91%
<b>Média das despesas totais no exercício</b>			<b>3,08%</b>

\* Tal totalização das despesas leva em conta o regime de caixa (entradas e saídas).

A Câmara Municipal de Pradópolis também observou, no período, o limite de gastos com folha de pagamento em relação a sua receita, conforme normativa vigente. (máximo de 70% de sua receita – art. 29-A, § 1º da CF):

<b>Ref.</b>	<b>Receita da Câmara (duodécimos)</b>	<b>Total mensal da folha de pagamento (incluído subsídios dos vereadores)</b>	<b>Percentual em relação à receita</b>
<b>Jan/2022</b>	R\$ 262.350,00	R\$ 117.630,63	44,84%
<b>Fev/2022</b>	R\$ 262.350,00	R\$ 117.831,69	44,91%
<b>Mar/2022</b>	R\$ 262.350,00	R\$ 145.688,61	55,53%
<b>Abr/2022</b>	R\$ 262.350,00	R\$ 146.968,28	56,02%
<b>2022 Acumulado</b>	<b>R\$ 1.049.400,00</b>	<b>R\$ 528.119,21</b>	<b>50,33%</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA INTERNA

No mais, a Câmara atentou-se ao limite de gasto total de pessoal previsto no art. 169 da Constituição Federal e nos arts. 18 e 20, inciso III, alínea “a” da LRF (máximo de 6% da receita corrente líquida):

<b>Ref.</b>	<b>RCL</b>	<b>Total de gasto com pessoal</b> (incluindo subsídio de vereadores) (Valor bruto com obrigações patronais - INSS e FGTS -, exceto aux. aliment.)	<b>Percentual em relação à RCL</b>
<b>Jan/2022</b>	R\$ 9.562.036,05	R\$ 143.136,07	1,50%
<b>Fev/2022</b>	R\$ 7.825.916,39	R\$ 144.967,02	1,85%
<b>Mar/2022</b>	R\$ 10.476.002,82	R\$ 175.519,09	1,68%
<b>Abr/2022</b>	R\$ 9.165.977,28	R\$ 178.960,66	1,95%

No período fiscalizado constatamos que a Câmara Municipal, a princípio, realizou corretamente os descontos de **Imposto de Renda** de seus servidores, repassando-os mensalmente ao Município de Pradópolis.

Em relação ao **recolhimento do FGTS** dos ocupantes de cargos em comissão, nota-se que não houve recolhimento e, conforme apontamentos de relatórios anteriores, aguarda-se a pacificação do tema junto a Instâncias Jurídicas Superiores. Nos demais casos (servidores efetivos), os recolhimentos foram realizados a contento.

Quanto aos demais encargos e obrigações, notam-se a realização de todos os recolhimentos.

Também conforme apontamentos anteriores, notamos a ajuizada ação popular em face do ato administrativo que autorizou a abertura do Concurso Público nº 01/2018 (Proc. nº 1001945-91.2018.8.26.0222 – 2ª Vara Cível e Guariba/SP), a qual teve **INDEFERIDA** a medida liminar pleiteada. A ação transitou em julgado em 13 de abril de 2022 em favor da Câmara Municipal de Pradópolis, encerrando assim o citado



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

processo.

Quanto as folhas de ponto dos servidores (efetivos e comissionados), estão todas disponibilizadas no portal da transparência no formato sistêmico.

Nesse ponto por prática desta controladoria, encontra-se em relatórios anteriores distorções quanto a acúmulo de banco de horas, sejam negativas ou positivas, atualizadas conforme segue, sempre comparando o final de cada período fiscalizado. Neste ponto, buscamos demonstrar a evolução do “Banco de Horas” dos servidores.

Servidor	Quant. Horas 3º Quadr. 2021 (Saldo de 31/12/2021)	Quant. Horas 1º Quadr. 2022 (Saldo de 30/04/2022)	Redução ou Aumento no Período (Dif)
Adriano Roberto Lopes	66:59	82:20	15:21
Andreia Cristina da Silva M. de Oliv	07:52	04:49	-03:03
Andrielle Vanessa da Silva	27:19	27:08	-00:11
Bianca Batista Napoleão	04:06	00:13	-03:53
Carlos Medeiros Silva	28:39	60:55	32:16
Danilo Alessandro Alves	27:55	08:59	-18:56
Douglas Theodoro de Souza Junior	3:45	05:21	01:36
Eraldo Passafaro	24:05	37:11	13:06
Fernando Juner Lucas da Silva <sup>1</sup>	-19:05	1:43	20:48
Isabela Prado	14:21	19:35	05:14
Izabella Cristina Garcia Moleiro	50:32	62:07	11:35
Jaciara Artolino de Oliveira Vieira	01:04	01:04	00:00
Jean Cesar Coleti	69:43	230:44	161:01
Lucas Pereira da Silva	09:14	52:38	43:24
Maria Cecília Marcarí de Araújo	34:38	36:42	02:04
Michelli Angelica Maria de Souza	08:37	04:53	-03:44
Regis Borges	13:10	62:13	49:03
Renato Henrique de Castro e Silva	20:56	34:40	13:44
Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli	03:21	46:39	43:18
Sirlei Dalmaso	02:56	07:42	04:46
Stephanie Miho Takagi	22:25	38:27	16:02
Vanessa Carvalho de Paula	13:11	12:37	-00:34
<b><sup>1</sup> - Servidor licenciado no período</b>	<b>435:42:20</b>	<b>838:40:00</b>	<b>402:57</b>

Analisando o quadro exposto notamos uma alta expressiva em relação a quantidade total de horas positivas em banco dos servidores da Câmara. No período anterior havia um total de 435:42h (quatrocentas e trinta e cinco horas e



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

quarenta e dois minutos) e no período apurado fechou com 838:40 (oitocentas e trinta e oito horas e quarenta minutos).

Na análise servidor a servidor, 7 (sete) servidores encontrou-se com estouro de banco de horas implantado na Circular 001/2021, 40 horas positivas.

Um caso específico chama atenção, o servidor possuía no final do período banco de horas de mais de 230h (duzentos e trinta horas). Apuramos que este acúmulo ocorreu com o decorrer das obras de Reforma da Câmara Municipal em virtude de acompanhamento dos serviços executados designados em Memorando 009/2022. Em análise ao acúmulo do servidor citado, notamos que se deu especialmente no mês de janeiro e fevereiro (entre os dias 17 de janeiro e 19 de fevereiro de 2022), com o servidor em trabalho em todos os dias, acumulando nesse período 189h (cento e oitenta e nove horas). Neste ponto cabe avaliar a questão do acúmulo excessivo de horas que mesmo designado é prejudicial ao Servidor e a Câmara como gestão. O documento designa o servidor para o acompanhamento das obras em 09 de fevereiro, quando o servidor já possuía 207h (duzentas e sete horas), contudo o faz efeito retroativo desde 13 de dezembro de 2021, abrangendo assim todo o período do acúmulo de horas do servidor. Cabe ressaltar ainda que não há no Memorando, a data final de tal designa.

Lado outro, o servidor permaneceu 34 dias (17 de jan/22 a 19 de fev/22) sem DSR (Descanso Semanal Remunerado), o que fere a Constituição (art. 7º, XV e XVI), bem como a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas – Decreto-Lei nº 5.452/1943 - regime jurídico adotado para os servidores).

ALERTO aqui a gestão da Câmara, que na hipótese de novas necessidades atente-se a essa questão submetendo-se as normativas constitucionais, sob risco de sanções trabalhistas e civis, visto que a não concessão de DSR recai em questão de saúde pública, vez que diversas normas da CLT, por mais que sejam autorizadas ou atribuídas, não podem ser mitigadas, como férias, DSR, Inter jornada e intrajornada, visto probabilidades de originar males a saúde individual e ou coletiva.

Ainda nisto, cito a designação de mais dois servidores constantes no Memorando 021/2022, que na ocasião também geraram acúmulos de banco de horas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Diante disto percebemos que a gestão de banco de horas requer tratativas e ou medidas imediatas para o eficaz controle de banco de horas, visto que houve um crescimento discrepante e que a gestão precisa atuar com maior brevidade possível nas compensações na forma da previsão normativa, cito aqui a Resolução 005/2015, art. 4º e 5º.

Das recomendações contidas nos relatórios pretéritos, permanecem ainda sem solução a questão dos formulários de serviço externo, que devem ser implantados e dispostos no portal da transparência da câmara.

***Item de recomendação no relatório do 1º***  
***Quadrimestre de 2021***

*(...)*

***3) Disponibilidade de documentação comprobatória de serviço externo visto que, é notório o fato de ausência de servidores, porém com registro de ponto regularmente efetuado. Implantado na Circular 001/2021 porém ainda sem execução.***

*(...)*

**Assim RECOMENDAMOS a continuidade das implantações bem como os acompanhamentos devidos, buscando a eficiência no controle e ainda mais transparência da gestão de horas dos servidores.**

Ante o exposto, nota-se o interesse do gestor no cumprimento das recomendações, porém os controles se tornaram ineficazes no período fiscalizado, visto o aumento do saldo de banco de horas em 92% (noventa e dois por cento), claro que com eventos incomuns.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Ainda nesse contexto permanece a **RECOMENDAÇÃO**, que seja contratado o software oficial e seu referido suporte haja vista que o atual não é oficial e assim não permite a automatização das implementações, por exemplo, da Circular 001/2021, bem como, mantenho aqui o **ALERTA** para com o uso de softwares não oficiais, principalmente para administração de dados pessoais. Conforme já é de conhecimento da gestão da Câmara e que podem acarretar sanções previstas por exemplo na Lei nº 9.610 de fevereiro de 1998 bem como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) – Lei 13.853/2019.

Ante todo o acima exposto, com exceção dos apontamentos e observações supra, os quais pendem de regularização e providências, a gestão de pessoal no período fiscalizado se mostrou satisfatória ressalvadas as adequações ainda pendentes na gestão de banco de horas.

### **8. GESTÃO EM LICITAÇÕES/CONTRATOS**

Os procedimentos licitatórios realizados no 1º quadrimestre de 2022 foram os abaixo relacionados:

Modalidade / Num. Processo	Objeto	Data Abertura	Situação	Contratado	CNPJ	Valor (R\$)
Dispensa de Licitação nº 001/2022	Contratação de empresa especializada na transmissão ao vivo e online das sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Pradópolis, bem como na manutenção de seu sistema de transparência administrativa e legislativa, incluindo ainda a prestação de serviços gerais em tecnologia da informação e controle de redes locais.	13/01/2022	Encerrada	Interares Teleinformática LTDA ME	04.257.854/0001-09	R\$ 27.000,00 (mensal de R\$2.250,00)
Dispensa de Licitação nº 002/2022	Aquisição de rolos de manta adesiva aluminizada para reparos emergenciais no telhado da Câmara Municipal de Pradópolis.	20/01/2022	Encerrada	Povão Materiais LTDA	37.917.278/0001-38	R\$ 114,00
Dispensa de Licitação nº 003/2022	Aquisição de 02 (duas) fontes de energia 500w real e 01 (uma) placa de rede wireless 150mbps para manutenções corretivas em computadores da Câmara Municipal de Pradópolis.	25/01/2022	Encerrada	D.C.G. Pincer Suprimentos Para Informática EIRELI ME	12.999.175/0001-33	R\$ 445,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Modalidade / Num. Processo	Objeto	Data Abertura	Situação	Contratado	CNPJ	Valor (R\$)
Dispensa de Licitação nº 005/2022	Contratação de empresa especializada na instalação de 06 (seis) condutores externos de captação de águas nas colunas de sustentação em frente ao prédio sede da Câmara Municipal de Pradópolis.	01/02/2022	Encerrada	Cleiton Ricardo da Silva 40927361850 ME	22.272.779/0001-37	R\$ 1.800,00
Dispensa de Licitação nº 009/2022	Aquisição de 02 (duas) latas de 18 litros de tinta piso na cor cinza escuro para serviço de pintura na Câmara Municipal de Pradópolis.	09/02/2022	Encerrada	AZ Comércio de Tintas LTDA	00.206.861/0009-88	R\$ 440,00
Dispensa de Licitação nº 006/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e estrutura de backup em nuvem com dados protegidos por criptografia e possibilidade de system recovery para armazenamento, restauração e download dos bancos de dados e sistemas da Câmara Municipal de Pradópolis.	01/02/2022	Encerrada	Insidesign Tecnologia LTDA EPP	04.430.830/0001/20	R\$ 2.052,00 (mensal de R\$171,00)
Dispensa de Licitação nº 010/2022	Aquisição de produtos alimentícios e congêneres para uso e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.	11/02/2022	Encerrada	Lucas Supermercado Pradópolis LTDA	03.824.177/0001-09	R\$ 1.024,70
				Cojiba Supermercados de Pradópolis LTDA	96.250.238/0001-44	R\$ 700,30
				Supermercados Ricobelo LTDA	64.179.146/0001-29	R\$ 572,20
Dispensa de Licitação nº 004/2022	Contratação de empresa para retirada e recolocação de novas telhas em policarbonato instaladas na estrutura metálica da fachada do prédio da Câmara Municipal de Pradópolis.	01/02/2022	Encerrada	DVC Engenharia e Construção LTDA ME	43.537.591/0001-43	R\$ 10.970,00
Dispensa de Licitação nº 008/2022	Contratação de empresa especializada no fornecimento e suporte de sistema de contabilidade pública, folha de pagamento e controle interno para uso da Câmara Municipal de Pradópolis.	09/02/2022	Encerrada	Fiorilli Software LTDA	01.704.233/0001-38	R\$ 27.600,00 (mensal de R\$2.300,00)
Dispensa de Licitação nº 012/2022	Contratação de empresa especializada para higienização, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material e serviços, dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Pradópolis.	18/02/2022	Encerrada	Maeli Simeí Santana Ramiro ME	16.599.972/0001-84	R\$ 4.510,00
Dispensa de Licitação nº 013/2022	Contratação de empresa prestadora de serviço para confecção de 08 (oito) cópias de chaves comuns da nova porta de entrada da Câmara Municipal de Pradópolis.	24/02/2022	Encerrada	Daniel Campos Freitas 21725191890	16.652.156/0001-97	R\$ 76,00
Dispensa de Licitação nº 007/2022	Aquisição de água mineral com e sem gás 500/510ml - fardos com 12 unidades, para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.	08/02/2022	Encerrada	Diego Augusto da Silva Água Mineral ME	07.999.198/0001-08	R\$ 1.225,00
Dispensa de Licitação nº 017/2022	Aquisição de Produto limpa pedra, com base ácida, para realização de limpeza pesada e remoção de sujeiras em pedra e piso no prédio da Câmara Municipal de Pradópolis.	10/03/2022	Encerrada	Tech Limp Produtos de Limpeza LTDA ME	42.717.313/0001-05	R\$ 445,20
Dispensa de Licitação nº 014/2022	Contratação de empresa especializada em serviços de marcenaria para confecção e instalação de móveis planejados a serem instalados na copa/cozinha da Câmara Municipal de Pradópolis.	24/02/2022	Encerrada	Marcos Rogerio Fonseca ME	21.919.500/0001-00	R\$ 5.400,00
Dispensa de Licitação nº 011/2022	Contratação de empresa para reinstalação de tubulação em PVC, melhor direcionando o escoamento de águas pluviais entre os telhados da Câmara Municipal de Pradópolis.	11/02/2022	Encerrada	DVC Engenharia e Construção LTDA ME	43.537.591/0001-43	R\$ 400,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Modalidade / Num. Processo	Objeto	Data Abertura	Situação	Contratado	CNPJ	Valor (R\$)
Dispensa de Licitação nº 020/2022	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cobertura de policarbonato transparente na claraboia da área de serviço da Câmara Municipal de Pradópolis.	22/03/2022	Encerrada	Cleiton Ricardo da Silva 40927361850 ME	22.272.779/0001-37	R\$ 900,00
Dispensa de Licitação nº 021/2022	Aquisição de 06 lâmpadas LED 15W para reposição no saguão da Câmara Municipal de Pradópolis.	31/03/2022	Encerrada	Tania C. F. Stoco Materiais Para Construção Eirelli	11.653.339/0001-03	R\$ 97,90
Dispensa de Licitação nº 018/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço diários de recorte eletrônicos de diários oficiais/boletins eletrônicos em nome da Câmara Municipal de Pradópolis.	17/03/2022	Encerrada	Grifon Brasil Assessoria LTDA EPP	21.129.497/0001-12	R\$ 720,00 (mensal de R\$60,00)
Dispensa de Licitação nº 022/2022	Contratação de empresa especializada em revestimento de granito para recomposição do piso da escadaria de entrada da Câmara Municipal de Pradópolis.	07/04/2022	Encerrada	Lucélia da Silva Materiais de Caonstrução ME	13.604.667/0001-45	R\$ 2.850,00
Dispensa de Licitação nº 015/2022	Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de persianas, com fornecimento de material e mão de obra nas dependências da Câmara Municipal de Pradópolis.	08/03/2022	Encerrada	Arte Classe Ribeirão LTDA ME	01.786.360/0001-23	R\$ 25.500,00
Dispensa de Licitação nº 016/2022	Aquisição de um quadro magnético de avisos para fixação dos controles de numeração de documentos internos e externos da Câmara Municipal de Pradópolis.	08/03/2022	Encerrada	Tamires Daniele de Souza Ferreira 36038058236 ME	39.580.282/0001-89	R\$ 235,71
Dispensa de Licitação nº 019/2022	Aquisição de eletrodomésticos, utensílios, móveis e eletrônicos para uso da Câmara Municipal de Pradópolis.	21/03/2022	Encerrada	JN Móveis e Eletrodomésticos Pradópolis LTDA EPP	00.014.916/0001-09	R\$ 3.609,60
Dispensa de Licitação nº 023/2022	Contratação de Apólice de Seguro Predial da Câmara Municipal de Pradópolis.	07/04/2022	Encerrada	Sompo Seguros S.A.	10.218.366/0001-95	R\$ 9.259,00
					61.383.493/0001-80	R\$ 1.548,00

Todos os procedimentos observaram os requisitos legais adequados na Lei Federal nº 14.133 e demais normativas vigentes, atendendo ao princípio da economicidade e modicidade, bem como, passaram previamente pelo crivo de Parecer Jurídicos emitidos pela Procuradoria desta Casa de Leis.

Igualmente, os contratos de trato sucessivo/prestação continuada, em vigor durante o período fiscalizado (janeiro a abril/2022), e em consonância com as licitações são/foram os seguintes:



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ MODALIDADE	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA:	OBJETO:	CONTRATADA	VALOR CONTRATADO:	VALOR ADITADO:	SITUAÇÃO:
Processo Administrativo nº 001/2022 - DISPENSA Nº 001/2022	001/2022	19/01/2022 à 18/01/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TRANSMISSÃO AO VIVO E ONLINE DAS SESSÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, BEM COMO NA MANUTENÇÃO DO SEU SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA, INCLUINDO AINDA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE DE REDES LOCAIS.	INTERARES TELEINFORMATICA LTDA ME CNPJ: 04.257.854/0001-09	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00 total R\$ 2.250,00 mensal	VIGENTE ATÉ 18/01/2023
Processo Administrativo nº 004/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017	004/2017	22/05/2021 à 21/05/2022 (4º Aditamento)	Contratação de serviços de gravação/filmagem, edição e transmissão, em tempo real (ao vivo), de áudio e vídeo (streaming) via internet (online) das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, sessões solenes e outros eventos realizados na sede da Câmara Municipal de Pradópolis, com equipamentos e acessórios de propriedade desta Edilidade, conforme as disposições no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital do Pregão Presencial nº 003/2017.	INTERARES TELEINFORMATICA LTDA ME CNPJ: 04.257.854/0001-09	R\$ 9.000,00 total R\$ 750,00 mensal	R\$ 9.000,00 total R\$ 750,00 mensal	ENCERRADO
Processo Administrativo nº 006/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018	002/2018	10/05/2021 à 09/05/2022 (3º Aditamento)	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC, via discagem direta a ramal (DDR), destinados ao tráfego de chamadas nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, para tráfego de voz local e longa distância nacional (intra-estadual e interestaduais), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para atender às necessidades de telecomunicações da Câmara Municipal de Pradópolis, conforme especificações constantes no ANEXO I.	TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62	R\$ 4.290,00 estimado	R\$ 4.290,00	VIGENTE ATÉ 09/05/2022
Processo Administrativo De Aquisição nº 009/2019 - Dispensa de Licitação nº 017/2019	002/2019	09/5/2021 a 08/5/2022 (2º Aditamento)	Prestação de serviço de elaboração, correção/revisão e acompanhamento de projeto técnico de combate e prevenção de incêndio para a Câmara Municipal de Pradópolis, com posterior fiscalização da implantação dos sistemas, até a aprovação e emissão final do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB.	BARCELLOS E FRANCINE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 11.161.282/0001-25	R\$ 7.500,00	Aditado Prazo	VIGENTE ATÉ 08/5/2022
Processo Administrativo De Aquisição nº 022/2021 - Inexigibilidade Chamamento Público nº 001/2020	004/2020 003/2020 002/2020	26/08/2021 a 25/08/2022	Cadastramento e contratação de táxi para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, a fim de atender suas rotinas administrativas e legislativas com o deslocamento/transporte de seus agentes públicos, conforme especificações constantes no Anexo I - Memorial Descritivo do Edital.	WAGNER FERNANDES SARDÃO 08232632828 RODRIGO LEME DE MORAES SERVIÇOS DE TÁXI EIRELI DENISE TOZZO LEME DE MORAES 28729813816	R\$1,57 p/km e R\$25,00 p/hora de espera		VIGENTE ATÉ 25/08/2022
Processo Administrativo De Aquisição nº 014/2019 - Dispensa de Licitação nº 020/2019	009/2019	12/07/2021 a 11/07/2022 (2º Aditamento)	Contratação de empresa especializada na prestação de suporte técnico, manutenção e correção do Sistema de Controle de Ponto "Secullum 4" e equipamento de biometria "Henry Hexa-B", em uso pela Câmara Municipal de Pradópolis.	FELIPE SANTANA ALMEIDA - ME	R\$ 380,00	R\$ 380,00	VIGENTE ATÉ 11/07/2022
Processo Administrativo De Aquisição nº 021/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021	001/2021	11/08/2021 a 10/08/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra de 01 (um) funcionário, saneantes domissanitários, fornecimento de materiais e equipamentos, no prédio da Câmara Municipal de Pradópolis, conforme especificações constantes do Anexo I - Memorial Descritivo e demais dispositivos do Edital.	FORÇA DE ELITE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 26.700,00	R\$23.700,00 (R\$ 2225,00 Mensais)	VIGENTE ATÉ 22/08/2022
Processo Administrativo De Aquisição nº 008/2022 - Dispensa de Licitação nº 008/2022	003/2022	19/02/2022 até 18/02/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE INTERNO PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.	FIORILLI SOFTWARE LTDA	R\$ 27.600,00	R\$ 27.600,00 total R\$ 2300,00 mensal	VIGENTE ATÉ 18/02/2023
Processo Administrativo De Aquisição nº 006/2022 - Dispensa de Licitação nº 006/2022	002/2022	03/02/2022 até 02/02/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e estrutura de backup em nuvem com dados protegidos por criptografia e possibilidade de system recovery para armazenamento, restauração e download dos bancos de dados e sistemas da Câmara Municipal de Pradópolis.	INSIDESIGN TECNOLOGIA LTDA EPP CNPJ: 04.430.883/0001-20	R\$ 2.052,00	R\$2.052,00 total R\$171,00 mensal	Vigente até 02/02/2023
Processo Administrativo De Aquisição nº 018/2022 - Dispensa de Licitação nº 018/2022	004/2022	01/04/2022 até 31/03/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços diários de recortes eletrônicos de diários oficiais/boletins eletrônicos em nome da Câmara Municipal de Pradópolis.	GRIFON BRASIL CNPJ: 21.129.497/0001-12	R\$ 720,00	R\$720 Total R\$60,00 mensal	VIGENTE ATÉ 31/03/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ MODALIDADE	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA:	OBJETO:	CONTRATADA	VALOR CONTRATADO:	VALOR ADITADO:	SITUAÇÃO:
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 - DISPENSA Nº 031/2020	016/2020	21/12/2020 a 21/12/2021 (2º Aditamento)- Prazo aditado: até 21/12/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, COM ACOMPANHAMENTO, VISTORIA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO FINAL DA OBRA, PARA FINS DE ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO TÉCNICO DE COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS.	M2A SERVICOS, TREINAMENTOS E EXECUCOES DE PROJETOS CONTRA INCENDIO LTDA ME	R\$ 9.233,62	R\$ 2.308,00	VIGENTE ATÉ 21/12/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021	005/2021	13/12/2021 a 12/12/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), E REFORMA E PINTURA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.	JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA EPP CNPJ: 08.934.857/0001-90	R\$ 294.066,31		VIGENTE ATÉ 12/12/2022
Processo de Licitação nº 036/2020 - Dispensa nº 033/2020	009/2020	11/12/2020 a 10/12/2021 (2º Aditamento)- Prazo aditado: até 11/12/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de acesso à internet, com ip fixo, por banda larga de no mínimo 300mb, disponibilizado por fibra óptica, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pradópolis.	NET PONTAL PROVEDOR DE INTERNET LTDA EPP CNPJ: 08.201.418/0001-79	R\$ 1.798,90	R\$ 1.798,90 (R\$ 149,90 Mensal)	VIGENTE ATÉ 11/12/2022

Os contratos/aditamentos acima foram precedidos de parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa, os aditamentos estão dentro do número regular, onde constatamos 5 (cinco) contratos com fim de vigência próxima, com atenção para aditamentos ou encerramentos.

Por fim, os processos estão na íntegra, dispostos no Portal da transparência da Câmara Municipal de Pradópolis. (<https://pradopolis.sp.leg.br/transparencia/contratos>).

Conclui-se, pois, que, após apuração e verificação de todas as aquisições/contratações ou aditamentos, realizadas pela Câmara Municipal no 1º quadrimestre de 2022, objeto deste relatório, entendo que as mesmas estão todas REGULARES/LEGAIS.

## 9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 9.1. Relatórios de alerta/Instrução da Gestão Fiscal emitidos pelo E. TCE/SP no período

No decorrer do período fiscalizado, foram expedidos os seguintes



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

relatórios de alerta/instrução pelo TCE/SP:

Município	Entidade	Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Janeiro	LRF	GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período	Favorável
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Fevereiro	LRF	GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período	Favorável
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Março	LRF	GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período	Favorável
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Março	LRF	GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento	Regular
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Março	LRF	GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município	Regular
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Março	LRF	GF55 - Limite da Despesa Legislativa	Regular
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Abril	LRF	GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período	Favorável
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Abril	LRF	GF27 - Despesas com Pessoal	Favorável
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Abril	LRF	GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)	Favorável
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Abril	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular

No período tivemos 1(uma) análise apontada como irregular pelo e-TC. Em apuração, constatamos um lapso temporal de 1(um) dia no envio do Relatórios de Conciliação Bancária, o qual se deu em virtude da disposição de campo específico no sítio do sistema AUDESP, abrir com data tardia, visto que por prática e melhor eficácia, há preferência pela abertura dos campos a disponibilizar com layout a quem do que requer o Egrégio TC-SP com seus devido a “layouts” específicos.

Nesse ponto cabe apenas o ALERTA aos responsáveis quanto aos prazos especificados no Comunicado SDG 54/2021.

No demais não houve análises constantes como prejudicadas, bem como não houve, análise com irregularidades formais, estando assim todos os documentos adequados as normativas do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Diante disto, entendemos que todos os alertas foram de trato regulares, sem prejudicabilidades as atividades da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**9.2. Atraso no envio de informações/documentos - Sistema Audesp**

No período fiscalizado (janeiro a abril/2022), segundo informado pelo Sistema AUDESP, esta Câmara Municipal não teve apontamentos em situação de atraso.

Município	Entidade	Tipo de Documento	Referên	Ar	Dt. Prazo de Entr	Entregue no Pra	Dt. de Entr
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2021	14/01/2022	Sim	13/01/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2021	01/02/2022	Sim	01/02/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2022	18/03/2022	Sim	18/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2022	30/03/2022	Sim	29/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	3	2022	20/04/2022	Sim	20/04/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2021	14/01/2022	Sim	13/01/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2021	01/02/2022	Sim	01/02/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2022	18/03/2022	Sim	18/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	2	2022	30/03/2022	Sim	29/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	3	2022	20/04/2022	Sim	20/04/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	PPA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2022	01/02/2022	Sim	01/02/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	LDO-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2022	01/02/2022	Sim	01/02/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	LOA-INICIAL-ATA-AUDIENCIA-APROVAÇÃO	1	2022	01/02/2022	Sim	01/02/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Publ. RGF - Legislativo	8	2021	31/01/2022	Sim	30/09/2021
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Publ. RGF - Legislativo	12	2021	03/03/2022	Não	15/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Publ. RGF - Legislativo	12	2021	03/03/2022	Sim	31/01/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	SisCAA	12	2021	31/01/2022	Sim	31/01/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Relatório de Atividades	12	2021	07/03/2022	Não	15/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2021	31/03/2022	Não	01/04/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2021	31/03/2022	Não	04/04/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Dados de Balanços Isolados	12	2021	31/03/2022	Sim	31/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Conciliações Bancárias Mensais	11	2021	26/01/2022	Sim	24/01/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Conciliações Bancárias Mensais	12	2021	03/03/2022	Sim	03/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Conciliações Bancárias Mensais	1	2022	24/03/2022	Sim	24/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Conciliações Bancárias Mensais	2	2022	11/04/2022	Sim	11/04/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	IEG-Prev	12	2021	31/03/2022	Sim	28/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2021	12/01/2022	Sim	10/01/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2022	10/02/2022	Sim	07/02/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2022	10/03/2022	Sim	04/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2022	11/04/2022	Sim	30/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2021	16/02/2022	Sim	15/02/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2021	16/02/2022	Sim	15/02/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2021	03/03/2022	Sim	03/03/2022
Pradópolis	CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS	BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2021	03/03/2022	Sim	03/03/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

Conforme mostra o quadro, tiveram 4 (quatro) atrasos nas entregas de informações. Apuramos que 1 (um) dos documentos, Public. RGF – Legislativo, tratou-se de uma Republicação, ou seja, a publicação original se deu no Prazo, porém precisou ser retificada e com isso, gerou a entrega em atraso. Os demais documentos tiveram atrasos por Lapso temporal, “normais”, em suas execuções. Isto no remete ao mesmo ALERTA do item anterior quanto ao cumprimento dos prazos constantes no Comunicado SDG 54/2021 do E. Tribunal de Contas do Estado, quanto aos prazos e documentos para o exercício de 2022.

No geral, todas as obrigações foram cumpridas e os atrasos foram de trato pontuais e ou justificados o que remete a concluir como REGULAR as entregas de informações\obrigações.

**9.3. Ouvidoria Legislativa, Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Protocolos/Requerimentos/Denúncias**

No período fiscalizado houve registro de apenas uma Solicitação de Informação no Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic), a qual foi tratada com devido prazo e a resposta encaminhada ao autor.

Assim, no trato de sua competência, a Ouvidoria e e-Sic, teve seus trabalhos apresentados REGULARES e tempestivos no período fiscalizado.

Mantenho apenas, a RECOMENDAÇÃO constante em relatório pretérito para que se avalie pelo responsável e a gestão, a disponibilidade do relatório quadrimestralmente, justifico para que acompanhe o período fiscalizado pelo controle interno.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Sobre as ações previstas no PPA e na LOA foram, em regra, cumpridas/executadas satisfatoriamente, a qual no período deste relatório houve a apresentação do projeto de lei referente à LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

exercício de 2023.

No demais as ações executadas pela Câmara no período fiscalizado foram voltadas, em sua essência, à manutenção das atividades legislativas.

Os documentos citados e analisados para elaboração do presente Relatório, com vistas a maior economicidade e menor dispêndio de recursos públicos, estão alocados em mídia digital – CD-ROM que segue em anexo ao presente Relatório.

Os apontamentos e recomendações da Controladoria Interna estão consignados neste Relatório, integrando os respectivos tópicos/itens analisados, sem prejuízo das Recomendações e Comunicações esparsas realizadas por este Controle Interno durante o referido quadrimestre.

**PARECER**

Pelos documentos disponibilizados e analisados, esta Controladoria Interna conclui pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES**, das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Pradópolis no período de “janeiro a abril” de 2022.

Justifico a intempestiva emissão deste relatório, em virtude de finalizações de atividades contábeis, elencadas a datas específicas, e demais relatórios de órgãos internos.

Este Relatório segue para Ciência do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis e dos responsáveis pelos setores de FINANÇAS E CONTABILIDADE; RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO; COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL; LICITAÇÃO E CONTRATOS, ALMOXARIFADO e OUVIDORIA/e-SIC,





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

para conhecimento e, se o caso, adoção de providências para correção das irregularidades/ilegalidades supra-apontadas.

Em ato futuro, protocolaremos cópia, caso solicitado, do presente Relatório junto ao processo de contas do exercício de 2022 desta Casa de Leis, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP, a fim de subsidiar a fiscalização daquela Corte.

Em fase consultiva, também se dê ciência a cada um dos vereadores sobre a elaboração do presente Relatório Quadrimestral, além de ampla publicidade ao mesmo, disponibilizando-se cópia integral para consulta de qualquer interessado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pradópolis/SP ([www.pradopolis.sp.leg.br](http://www.pradopolis.sp.leg.br)).

Pradópolis, 18 de julho de 2022.

  
**Carlos Medeiros Silva**

Analista Legislativo

*cumulando as atribuições de Controlador Interno*

*Portaria nº 007/2022*

**Cientes:**



**Fabio Pereira da Costa**

Presidente da Câmara Municipal

(biênio 2021-2022)



**Adriano Roberto Lopes**

Diretor Administrativo





**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**Thiago Aquino Alves**

Vice-Presidente da Câmara Municipal  
(Mesa diretora - biênio 2021-2022)

**Matheus Alves de Campos**

1º Secretário  
(Mesa diretora - biênio 2021-2022)

**Danilo Alessandro Alves**

Diretor de Finanças e Contabilidade

**Lucas Pereira da Silva**

Contador

**Jean Cesar Coleti**

Presidente da Comissão de Licitação

**Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli**  
Procurador Jurídico/Cumulando as  
atribuições Fiscal de Contratos

**Maria Cecília M. de Araújo Magalhães**

Responsável pelo Almoxarifado

**Stephanie Miho Takagi**

Responsável pelo Patrimônio

**Izabella Cristina Garcia Moleiro**

Assessora de Comunicação Institucional



*CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS*  
*ESTADO DE SÃO PAULO*  
CONTROLADORIA INTERNA

**Anexos**

(mídia digital)